

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 06/2006

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº. 14.144/2006-68 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes dos discentes **Alecsandro Moreira dos Santos** – Titular e **Davi Lopes Gentili** – Suplente, como representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 10 de agosto 2006.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2006.

VALTER PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE